



LAUDO TÉCNICO / AVALIAÇÃO E PRECIFICAÇÃO DE VEÍCULO

Secretaria:

ATIVACÃO	AVALIAÇÃO	CONCERTO	DESATIVAÇÃO	X	TRANSFERÊNCIA
ÓRGÃO:	FPERGS				UNIDADE:
LOCAL DE INSPEÇÃO (endereço completo, ex: Rua/Av., nº, bairro):		Dea Coufal nº 878		Bairro: Ipanema	
PROA Nº: 25/2148-000005-0		ASSUNTO: Transporte Baixa de Veículo			Data: 06.04.26

CARACTERÍSTICAS DO VEÍCULO				ESTADO DE CONSERVAÇÃO			
PLACA:	IUA- 4524	TENS AVALIADOS	Bom	Regular	Péssimo	Faltante (QUANT)	
PREFIXO:	19.675	1- MOTOR	X				
TIPO/MARCA:	Camioneta VW	2- AGREGADOS MOTOR	X				
MODELO:	Kombi	3- CAIXA/CÂMBIO	X				
COR:	Branco	4- AGREGADOS CAIXA		X			
CHASSI:	9BWMF07X6DP013423	5- SISTEMA DIREÇÃO		X			
ANO DE FAB./MODELO:	2012/2013	6- SISTEMA DE FREIOS		X			
RENAVAM:	508711746	7- SISTEMA ELÉTRICO	X				
POTÊNCIA:	80 CV	8- SIST. INJEÇÃO / CARBURAÇÃO	X				
QUILOMETRAGEM:	190.402	9- AGREGADOS SIST. INJEÇÃO/CARB	X				
COMBUSTÍVEL:	FLEX X GAS DIE ALC	10- SIST. ARREFECIMENTO	X				
Nº DO MOTOR:	BTJ807529	11- AGREGADOS SIST. ARREF.		X			
VEÍCULO RODANDO:	SIM NÃO X	12- SISTEMA SUSPENSÃO		X			
PARADO MOTIVO:	Aguardando baixa	13- PNEUS / RODAS / ESTEPE	X				
POSSUI MULTAS:	SIM NÃO X	14- CARROCERIA		X			
USO DE PEÇAS EM OUTRO VEÍCULO?	SIM NÃO X	15- INTERIOR / ACESSÓRIOS	X				
CASO POSITIVO QUAIS PEÇAS?		16- BANCOS	X				
		17- FORRAÇÕES			X		
DESTINO (doação, transferência, leilão, etc) ?	Leilão	18- DIFERENCIAL	X				
		19- EQUIP. OBRIGATÓRIOS					X

VALOR DO VEÍCULO CONFORME TABELA FIPE (NA AUSÊNCIA DESTA, PODERÁ SER ANEXADA OUTRA PESQUISA MERCADOLÓGICA):

Análise da tabela fiipe de 02.04.26 no valor de R\$46.217,00 em anexo ao expediente.

Veículo Kombi ano 2012/13 de placa-IUA-4524

VALOR DO VEÍCULO (FIPE):

R\$ 46.217,00

VALOR DO VEÍCULO PARA ALIENAÇÃO:

R\$ 9.243,40

OBSERVAÇÕES GERAIS

Conforme avaliação realizada no veículo Kombi de placa IUA 4524, constatamos que o referido veículo não atende mais as necessidades da FPERGS, portanto esta sendo encaminhado para desativação e classificado como RECUPERÁVEL, em conformidade ao Decreto Estadual 55985/2021, na instrução normativa N° 7 de 4 agosto de 2023, cap VIII - DAS DESATIVAÇÕES DE VEÍCULOS.

CONCLUSÃO: Veículo classificado como recuperável

Nos termos da legislação vigente declaramos que o veículo deverá ser: Consertado Desativado X Classificado como: Adequado Uso Recuperável X Material Ferroso Irrecuperável	Responsável Técnico 1: Marcio Vinicius S. dos Reis Matrícula: 301950001 	Responsável 2: André Luiz dos Santos Matrícula: 300390601
	Data da publicação da CAVE no DOE 23.07.25	Responsável 3: Carmen Rossoni Matrícula: 3004872